



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0179/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **ERICA ROBASKIEWICZ FERREIRA**, portadora do CPF nº. 091.198.759.24 e do RG nº. 13.114.071-1, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com início de vigência em 04/10/2021, conforme requerimento por ele protocolado no dia 29 de setembro de 2021 nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **ERICA ROBASKIEWICZ FERREIRA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04